DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 6/04, a fls. 19, 19 Verso e 197 Verso do Livro n.º 2 e fls. 20 Verso do Livro n.º 3 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 21/01/2020, nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO SER + PESSOA

NIPC – 504 001 272

Sede – Rua Ribeiras do Cáster, n.º 12 – R/C Direito – Santa Maria da Feira - Aveiro

Direção-Geral da Segurança Social, em 12 FEV. 2020

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/